



## DECRETO Nº 48 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e substituição de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

CONSIDERANDO a Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44/2015, que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição administrativa da JARI, com vistas à adequação da sua composição e à preservação da segurança jurídica dos atos praticados;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de consolidar, em ato normativo único, a atual composição da JARI;

Decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeados, para o mandato do Bieno (2025-2027), os membros, titulares e respectivos suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Várzea Grande, na composição prevista na Decreto Municipal nº15 de 13 de fevereiro de 2025, conforme consta no anexo único deste Decreto.

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





**Art. 2º** Compete à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI o desempenho das atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e no Decreto Municipal nº 44/2015, observadas as disposições legais e regimentais vigentes.

**Art. 3º** Fica alterado o Decreto nº 30, de 4 de maio de 2026, no que se refere à composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 19 de junho de 2026.

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

## **ANEXO ÚNICO**

### **DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO JARI**

Representantes do Poder Público:

a) Presidente: Gerson Ronei Scarton Junior, Matrícula: 175928- SMSPMU inscrito no CPF nº 015.xxx.xxx-14, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

b) Secretária: Viviany Inês Lemes Pinto, Matrícula: 175958- SMSPMU inscrito no CPF nº 007.xxx.xxx-76, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





c) Titular: Reginaldo Sioma da Silva, Matrícula: 179949- SMSPMU inscrito no CPF nº 024.xxx.xxx-55, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

d) Titular: Cidomar de Arruda Velo, Matrícula: 168584- SMSPMU inscrito no CPF nº 913.xxx.xxx-87, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

e) Titular: Jose Rodrigues Campos, Matrícula: 168585- SMSPMU inscrito no CPF nº 406.xxx.xxx-91, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

f) Titular: Leticia Vitor Dias da Silva, Matrícula: 166716- SMSPMU inscrito no CPF nº 052.xxx.xxx-54, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

g) Titular: Maria Karolina Nunes de Melo, Matrícula: 172092- SMVO inscrito no CPF nº 051.xxx.xxx-99, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

#### Representantes da Sociedade Civil:

a) **Titular:** José Luís Cavalcante da Silva, SINTAVG inscrito no CPF nº 441.xxx.xxx-97, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

**Suplente:** Divino Mendes Teixeira, representante do Sindicato dos Taxistas de Várzea Grande, inscrito no CPF nº 161.xxx.xxx-78, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

b) **Titular:** Mônica Curvo, representante da sociedade, inscrito no CPF nº 014.xxx.xxx-47, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

c) **Titular:** Oséias Luiz Ferreira, representante da OAB, CPF nº 298.xxx.xxx-82, Início do Mandato em 01/11/2025 e término em 31/12/2027.

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





d) **Titular:** Matheus Montalvão Guedes Cezar, representante da OAB, CPF nº 027.xxx.xxx-40, Início do Mandato em 01/01/2026 e término em 31/12/2027;

e) **Titular:** Milton Antônio Dall Pizzolo, representante da sociedade, CPF: 334.xxx.xxx-000, mandato inicial em 01/05/2026 e término em 31/12/2027.

f) **Titular:** Maria Eduarda Carvalho, representante da sociedade, CPF: 075.xxx.xxx-98, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 31/12/2027.

g) **Titular:** Mauricio Mauro Thommen, representante da sociedade, CPF: 334.xxx.xxx-000, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 31/12/2027.

h) **Titular:** Ana Lúcia Zanatta Volponi Freitas, representante da OAB/MT, CPF nº 005.xxx.xxx-96, Início do Mandato em 01/07/2026 e término em 31/12/2027.

i) **Titular:** Djeymes Amélio de Souza Bazzi, representante da OAB/MT, CPF nº 915.xxx.xxx-49

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 19 de junho de 2026.

  
**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 524 | Sexta-feira, 19 de Junho de 2026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

VICE-PREFEITO

**Elizangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ana Helena Paroli**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Salto**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Fabyane Akemi Nagazawa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Maria Fernanda Figueiredo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Silvio Aparecido Fidells**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Lucinéia dos Santos Ribeiro**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Valeria Aparecida Nogueira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronel Scarton Junior**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Rogério França Martins**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Sumala Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

|                                                                                             |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Atos da Prefeita.....                                                                       | 01 |
| Decreto.....                                                                                | 01 |
| Ato.....                                                                                    | 02 |
| Portaria de Pessoal.....                                                                    | 02 |
| Secretarias.....                                                                            | 03 |
| Secretaria Municipal de Administração.....                                                  | 03 |
| Superintendência de Gestão de Pessoas.....                                                  | 03 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização<br>Fundiária e Habitação..... | 03 |
| Procedimento Administrativo.....                                                            | 03 |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....                             | 04 |
| Portaria.....                                                                               | 04 |
| Administração Indireta.....                                                                 | 05 |
| Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....                                   | 05 |

### Atos da Prefeita

#### Decreto

#### DECRETO Nº 48 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e substituição de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

CONSIDERANDO a Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44/2015, que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição administrativa da JARI, com vistas à adequação da sua composição e à preservação da segurança jurídica dos atos praticados;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de consolidar, em ato normativo único, a atual composição da JARI;

Decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeados, para o mandato do Bieno (2025-2027), os membros, titulares e respectivos suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do município de Várzea Grande, na composição prevista na Resolução nº 357/2010 de 13 de fevereiro de 2025, conforme consta no anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** Compete à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI o desempenho das atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e no Decreto Municipal nº 44/2015, observadas as disposições legais e regimentais vigentes.

**Art. 3º** Fica alterado o Decreto nº 30, de 4 de maio de 2026, no que se refere à composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 19 de junho de 2026.

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

#### DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO JARI

Representantes do Poder Público:

a) Presidente: Gerson Ronel Scarton Junior, Matrícula: 175928- SMSPMU inscrito no CPF nº 015.xxx.xxx-14, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

b) Secretaria: Viviany Inês Lemes Pinto, Matrícula: 175958- SMSPMU inscrito no CPF nº 007.xxx.xxx-76, Início do Mandato em 21/01/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

31/12/2027.

c) Titular: Reginaldo Sioma da Silva, Matrícula: 179949- SMSPMU inscrito no CPF nº 024.xxx.xxx-55, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

d) Titular: Cidomar de Arruda Velo, Matrícula: 168584- SMSPMU inscrito no CPF nº 913.xxx.xxx-87, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

e) Titular: Jose Rodrigues Campos, Matrícula: 168585- SMSPMU inscrito no CPF nº 406.xxx.xxx-91, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

f) Titular: Leticia Vitor Dias da Silva, Matrícula: 166716- SMSPMU inscrito no CPF nº 052.xxx.xxx-54, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

g) Titular: Maria Karolina Nunes de Melo, Matrícula: 172092- SMVO inscrito no CPF nº 051.xxx.xxx-99, Início do Mandato em 20/02/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: José Luís Cavalcante da Silva, SINTAVG inscrito no CPF nº 441.xxx.xxx-97, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

Suplente: Divino Mendes Teixeira, representante do Sindicato dos Taxistas de Várzea Grande, inscrito no CPF nº 161.xxx.xxx-78, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

b) Titular: Mônica Curvo, representante da sociedade, inscrito no CPF nº 014.xxx.xxx-47, Início do Mandato em 01/09/2025 e Término do Mandato em 31/12/2027.

c) Titular: Oséias Luiz Ferreira, representante da OAB, CPF nº 298.xxx.xxx-82, Início do Mandato em 01/11/2025 e término em 31/12/2027;

d) Titular: Matheus Montalvão Guedes Cezar, representante da OAB, CPF nº 027.xxx.xxx-40, Início do Mandato em 01/01/2026 e término em 31/12/2027;

e) Titular: Milton Antônio Dall Pizzolo, representante da sociedade, CPF: 334.xxx.xxx-000, mandato inicial em 01/05/2026 e término em 31/12/2027.

f) Titular: Maria Eduarda Carvalho, representante da sociedade, CPF: 075.xxx.xxx-98, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 31/12/2027.

g) Titular: Mauricio Mauro Thommen, representante da sociedade, CPF: 334.xxx.xxx-000, mandato inicial em 01/06/2026 e término em 31/12/2027.

h) Titular: Ana Lúcia Zanatta Volponi Freitas, representante da OAB/MT, CPF nº 005.xxx.xxx-96, Início do Mandato em 01/07/2026 e término em 31/12/2027.

i) Titular: Djeymes Amélio de Souza Bazzi, representante da OAB/MT, CPF nº 915.xxx.xxx-49

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 19 de junho de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

---

**Ato**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 654/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

NOMEAR **laize Valeria Costa Martins**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 08 de junho de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 01 de junho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 653/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato nº 640/2026 que nomeou **ADEMIR AUGUSTO MONTEIRO DE ARRUDA JUNIOR**, no cargo em comissão de Superintendente de Contratos e Convênios - DNS 03, na Procuradoria Geral do Município.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de junho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 650/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato nº 629/2026 que exonerou o servidor **VANDERLEI ROBERTO DE ARRUDA**, no cargo em comissão de Gerente de Segurança - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de junho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 652/2026

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **Nayanne Barros dos Reis**, no cargo em Comissão de Coordenador de Relações Públicas e Divulgação de Informações - DNS 04, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito, a partir de 18 de junho de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de junho de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 651/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

EXONERAR **Andreia de Almeida Rodrigues**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 08 de junho de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de junho de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

---

**Portaria de Pessoal**

---

PORTARIA Nº. 644/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora **Laise Valeria Costa Martins**, Assistente Técnico - DNS 07, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 08 de junho de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de junho de 2026.